



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 022/2015.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “UTILIZANDO DADOS ABERTOS GOVERNAMENTAIS PARA AUMENTAR A TRANSPARÊNCIA E A PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL”, sob a responsabilidade do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 022/2015 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2015, exarada no Processo UFRPE N° 23082.011731/2014-27,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “UTILIZANDO DADOS ABERTOS GOVERNAMENTAIS PARA AUMENTAR A TRANSPARÊNCIA E A PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL”, sob a responsabilidade do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, no período de 01 de julho de 2014 a 30 de dezembro de 2014, cadastrado no SIGProj N° 180228.818.98536.09062014, tendo como Coordenador o Professor KELLYTON DOS SANTOS BRITO e como equipe de colaboradores: MARCOS JOSÉ DE MENEZES CARDOSO JUNIOR, RÓGER ALVES SILVA DE ARAÚJO, ALEXANDRE ALVARO, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA COSTA, MARCOS PAULO DOS SANTOS, SILVIO ROMERO DE LEMOS MEIRA e VINÍCIUS CARDOSO GARCIA, cujo objetivo é o desenvolvimento de aplicações que usem os dados abertos governamentais para divulgação das atividades e gastos públicos para a população, permitindo assim uma maior transparência, fiscalização, controle e participação, tanto pela população quanto pelos órgãos competentes, das atividades do setor público, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de janeiro de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.